

Portaria nº 204/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23171P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **MANUEL FIGUEIREDO DOS REIS**, RG: 81110 SESDEC/RO, C.P.F: 469.077.422-68, Cadastro nº 21415, ocupante do cargo de Vigilante, NI.X, FX.16, Carga Horária 40 horas, lotado na Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho/EST, com fundamento no Art. 40, §1º, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010, a partir de **01 de julho de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente